



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022, de iniciativa da Vereadora Lucimar Camilo da Rosa, que visa oficializar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que o projeto objetiva reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como língua de instrução e meio de comunicação objetiva.

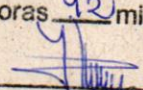
A implantação desta proposição é um importante avanço para viabilizar a integração dos surdos.

Sendo assim, concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	88/2022
Data	18 / 02 / 22
às	13 horas 42 minutos.
	
Servidor	